



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Ante ao exposto emito parecer favorável pelo seu normal prosseguimento.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 002/2024

Autor: Prefeito Municipal

Romilda de Souza Neto

Relatora

Assunto: Altera a Lei Complementar 29 de 06 de março de 2014, nas disposições que especifica, para efeito de distinguir os cursos de qualificação a serem utilizados para os institutos da progressão e da promoção, e dá outras demais providências concernentes às espécies.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, objetivando promover as alterações pretendidas na Lei Complementar 29/2006, o plano de cargos e carreiras da Administração e Saúde no intuito de especificar os cursos a serem aproveitados para os institutos da Progressão e Promoção.

A proposição veio acompanhada de justificativa na qual informa que na atual redação da Lei Complementar 29, de 06 de março de 2014, o seu anexo VIII não distingue quais cursos a serem aproveitados para a progressão ou para a promoção, de modo que os servidores aplicaram os títulos que tinham todos na progressão, ficando a promoção esquecida na implantação dos planos de carreira.

PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Rejeitado por

Em 2024

12/1 de Oliveira

Vereador - Presidente

Abelino Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Ante ao exposto emito parecer favorável pelo seu normal prosseguimento no soberano plenário,

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2024.

Romilda de Souza Neto

Relatora

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE REESTRUTURA A LEI COMPLEMENTAR 46/2018, NAS DISPOSIÇÕES QUE ESPECIFICA, ALTERA OS SEUS ANEXOS I, III E XVI, COM PREVISÃO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO PARA OS INSTITUTOS DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Assunto: Legalidade e Constitucionalidade de Projeto de Lei Complementar número 002/2024.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião ocorrida no dia 01 de abril do corrente ano, vota com a relatora para o normal prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Bárbara Alves Alcon

Presidente

Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 02 / 04 / 2024

Vereador - Presidente

81

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação votaram com a relatora para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Assunto: Emenda Aditiva nº 002/2024 ao projeto de Lei Complementar 002/2024

Autoria: Ulisses Campos Pereira

PARECER:

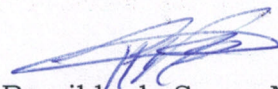
A matéria encontra-se na Comissão, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Inicialmente destacamos que a emenda em questão foi elaborada de acordo com as legislações vigentes.


Em análise da referida emenda, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.


Romilda de Souza Neto
Relatora

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
02 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstencão
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por:
Em: 02 / 04 / 2024
Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador - Presidente


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação votam com a relatora para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 03 de Abril de 2024.


Bárbara Alves Alcon
Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim 0 Não 0 Nulo 0 Branco 0 Abstenção

Δ Aprovado por: unanimidade

0 Rejeitado por:

Em: 02 / 04 / 2024

Vereador - Presidente


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE